



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 745, de 22 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.15723.2024.0024542-86,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 694/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 03/09/2025, que designa os docentes tutores e colaboradores para integrarem os Grupos do Programa de Educação Tutorial Institucional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Peti/Uesb, no tocante à função a ser desempenhada pelo docente **JOSIAS ALVES DE JESUS**, matrícula nº 72.502267, conforme abaixo:

- Onde se lê: “[...] na condição de Professor Colaborador do Grupo Peti Temático Desenvolvimento Regional – *Campus* de Vitória da Conquista”;
- Leia-se: “[...] condição de Professor Tutor do Grupo Peti Temático Desenvolvimento Regional – *Campus* de Vitória da Conquista”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 694/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600